**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2016**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. IRENE APARECIDA PEREIRA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. **Irene Aparecida Pereira**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Irene Aparecida Pereira nasceu em Timburí, SP no ano de 1968.

Veio para Pouso Alegre com os pais aos 12 anos de idade, onde cresceu e desenvolveu família.

Casou aos 19 anos e teve 4 filhos. Vindo a divorciar 10 após o casamento, quando teve que assumir sozinha a responsabilidade de criar os filhos o que fez com dignidade,trabalhando em fábricas e no DEMAE (Dep. Municipal de Água e Esgoto). Aos trinta anos voltou aos estudos formando em Administração de Empresas com ênfase em Hospitalar e se pós graduando em Gestão de Pessoas.

Trabalhou como Diretora de Saúde do município por 4 anos, onde desenvolveu seu trabalho com muito amor e dedicação, vindo a ser destaque na imprensa pouso-alegrense pelo serviço desempenhado.

Desde 2010 exerce a função de Assessora na Câmara Municipal, onde participou de diversos encontros em BH e Brasília, sempre colaborando por ações ligadas ao desenvolvimento do município.

Atua como voluntária do Projeto Social Lencinho com Carinho-PA

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR |